



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.565 de 26 de julho de 2023

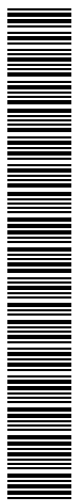
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Decretar luto oficial de três dias** na Universidade Federal Fluminense, contados a partir desta data, em decorrência do falecimento da Professora **Alexandra Anastácio Monteiro Silva**, Pró-reitora de Graduação no período de 2018 a 2023.

Art. 2º Esta Portaria não suspende as atividades acadêmicas ou administrativas da Unidade e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202368565A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 34579-9744 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	010.3
---------------------	-------